PARECER Nº 1955/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 743/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, cria o Programa de Apoio e Conscientização para Evitar os Pedestres de Usar Aparelhos de Celulares e Similares, na Travessia das Ruas e Avenidas na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com a propositura, são objetivos do Programa:

Difundir os conceitos de iniciativas e políticas de mobilidade urbana, cidadania, acessibilidade, convívio gentil e solidário no trânsito da cidade de São Paulo;

Conscientizar e orientar os pedestres para não usar aparelhos celulares ou similares na travessia de ruas e avenidas, para evitar acidentes no trânsito, face ao grande número de atropelamentos e por consequência óbitos;

Incentivar e estabelecer parceria com diversos setores da sociedade, como secretarias, autarquias, escolas e organizações não governamentais e permissionários do transporte do Município de São Paulo.

Na justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que o projeto "visa fortalecer princípios que asseguram a educação, a segurança e a harmonia entre pedestres e condutores, e entre as diversas modalidades de transportes, buscando melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida, por meio de ações entre o governo municipal e os diversos setores da sociedade".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, nos termos do substitutivo apresentado a fim de adequar o texto do projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa.

De acordo com o Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transporte - Icetran, o uso do celular aumentam as chances de acidentes em até 80% (fonte: Icetran. Artigo: Pedestres no trânsito: Regras sobre o uso do celular para evitar atropelamentos. <Disponível em: https://icetran.com.br/blog/pedestres-no-transito-usando-celular/>. Publicado em: 09/08/2017. Consultado em 01/10/2018):

O uso do celular versus direção é amplamente difundido como uma prática ilegal. Porém, muitos pedestres esquecem que eles também têm um alto grau de responsabilidade para fazer das vias um local mais seguro. E que a premissa, quando o assunto é celular, também vale para eles enquanto estiverem em trânsito.

Segundo o Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (DETRAN-PR) digitar, ler, falar e usar o fone de ouvidos aumentam as chances de acidentes em até 80%.

Com o avanço tecnológico, as facilidades de uso da internet, o acesso à smartphones e outros aparelhos eletrônicos, campanhas educativas sobre o uso do celular enquanto se caminha se tornam cada vez mais relevantes.

Tendo em vista que o projeto de lei pretende educar a população quanto aos riscos do uso do celular e similares durante a caminhada pelas ruas da cidade, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16 de outubro de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Zé Turin - (PHS) - Relator

Alfredinho - (PT)

Antonio Donato - (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/2019, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.